

Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar da prova de títulos

Nome: TAINÁ LUÍSA ANDRES

Inscrição: 300

Protocolo: 13573

Cargo: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS) - NÃO HABILITADO

Situação: INDEFERIDO

Recurso:

Venho, por meio desta, apresentar justificativa referente à não aceitação do documento encaminhado para a Prova de Títulos.

O documento apresentado consiste em Atestado de Frequência referente ao 6º semestre do curso que estou atualmente cursando, emitido pela instituição de ensino, tendo como finalidade comprovar minha condição acadêmica e o vínculo regular com o referido curso.

Ressalto que, no momento da inscrição e apresentação dos documentos, encontro-me regularmente matriculada e frequentando o 6º semestre, motivo pelo qual encaminhei o atestado de frequência como forma de comprovação da formação acadêmica em andamento.

Dessa forma, solicito respeitosamente que o documento seja reavaliado pela comissão responsável, considerando que o atestado comprova minha situação acadêmica atual e o semestre que estou cursando.

Agradeço pela atenção e solicito a análise do presente recurso.

Atenciosamente,

Tainá Luísa Andres

10/09/2026

Link para o anexo enviado pelo candidato:

<https://ps-recursosanexos.s3.amazonaws.com/uploads/98/concursos/2532/recursos/3177/47d576db7d0347a5afcd2c475034d63a.pdf>
Resposta:

A comissão organizadora municipal deste certame analisou e se posicionou pelo indeferimento do recurso apresentado devido ao fato de que, pela documentação apresentada pela candidata não sendo possível identificar as informações necessárias para a avaliação, não deixando claro quantos períodos da graduação estão Completos/aprovados pelo candidato, estando em desacordo com os seguintes itens do edital 04/2026:

9.3 a)...

b) Professores Não Habilitados:

Títulos

Quantidade máxima Títulos/Períodos

Valor do Título

Total

Comprovante do Período da Graduação: Cada período completo/aprovado vale 0,5625 pontos, até o máximo de 8 períodos

08 períodos

0,5625

4,50

9.4.5. Não serão considerados/avaliados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem aqueles nos quais não seja possível identificar as informações necessárias para a avaliação. Da mesma forma, não serão aceitos documentos que não atendam às especificações contidas neste Edital.